



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 079215497

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1652/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Sandra Santana, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDet), a respeito da sugestão de reconhecimento da Região da Freguesia Brasilândia como Distrito Criativo, de acordo com a meta 56 do “Programa de Metas – 2001/2024” visando estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual da cidade de São Paulo.

Dentre os elementos ofertados pela SMDet, cabe ressaltar que o território elencado será incorporado para realização de novos estudos, buscando identificar suas características e potenciais, de modo a contribuir para a definição da política voltada à implementação dos Distritos Criativos, caso assim seja entendido, a partir de estratégia definida pelas Secretarias responsáveis pelo cumprimento da meta 56.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 06/03/2023, às 18:35.

fls. 5

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079215497** e o código CRC **E9F66D2A**.

Matéria DOCREC 130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 134/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=437553>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2022/0004190-8

Encaminhamento SMDet/CDE Nº 076507392

São Paulo, 02 de janeiro de 2023.

À SMDet/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício n. 1652/2022, sob doc n. 075262092, enviado pela Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo, no qual é sugerido que a Região da Freguesia Brasilândia seja reconhecida como Distrito Criativo, de acordo com a meta 56 do “Programa de Metas – 2001/2024” visando estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual da cidade de São Paulo, com escusas pelo tempo decorrido, informamos o quanto segue.

Importa destacar que o Programa de Metas - 2021/2024 prevê em sua meta de número 56 o estabelecimento de 4 Distritos Criativos, sendo um deles o Distrito Criativo do Centro. As iniciativas vinculadas à meta são:

- a) Definir um modelo de incentivo à economia criativa por meio de ações integradas de fomento, gestão, sinalização e divulgação; b) Implantar um Distrito Criativo no Centro, região que já apresenta um conjunto de iniciativas de diferentes órgãos do poder público municipal, do setor privado e terceiro setor;
- c) Identificar outros três territórios com potencial para desenvolver a economia criativa, de forma coordenada com os polos de desenvolvimento econômico da cidade.

Como previsto no PdM, além do Distrito Criativo do Centro, serão identificados outros 3 territórios que serão definidos como Distritos Criativos, que possuam potencial para desenvolver a economia criativa, de forma coordenada com os polos de desenvolvimento econômico de São Paulo, definidos pelo Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo, conforme Lei Municipal n. 16.050/2014.

Convém destacar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através desta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, vem realizando estudos e diagnósticos de modo a identificar territórios com potencial para serem designados como Distritos Criativos, buscando ampliar e fomentar as vocações econômicas da capital, trabalho que vem sendo realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, corresponsável pela meta 56.

Desta forma, cumpre-nos informar que, em virtude da solicitação em tela, o território elencado será incorporado para realização de novos estudos, buscando identificar suas características e potenciais, de modo a contribuir para a definição da política voltada à implementação dos Distritos Criativos, caso assim seja entendido, a partir de estratégia definida pelas Secretarias responsáveis pelo cumprimento da meta 56.

Sendo o que nos cabia para o momento, encaminhamos o presente para análise e providências.

Atenciosamente,

fls. 7



Júlia da Motta
Coordenador(a) V
Em 02/01/2023, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076507392** e o código CRC **51422765**.

Matéria DOCREC 130/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 134/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=437553>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2022/0004190-8

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 076532555

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Santana.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1652/2022 - Indicação nº 134/2022. Sugestão de que a Região da Freguesia Brasilândia seja reconhecida como Distrito Criativo, de acordo com a meta 56 do “Programa de Metas – 2001/2024” visando estimular o nascimento e fortalecimento de iniciativas de economia criativa e de diversidade cultural e intelectual da cidade de São Paulo.

À
PREF/CASA CIVIL/ ATL
 Senhora Assessora,

Em atenção ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ ATL 076131166, a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, unidade responsável desta Pasta, acostou manifestação sob doc. 076507392, a qual conduzimos para seu conhecimento e apreciação.



José Antônio Varela Queija
Chefe de Gabinete
 Em 03/01/2023, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076532555** e o código CRC **8A678535**.